



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 25/2020

Súmula: Autoriza a doação de lotes urbanos para fins de regularização fundiária, através do Programa Moradia Legal, na Vila Banana, no município de Carambeí.

Autor: Poder Executivo

A Mesa Executiva reuniu-se nesta data para analisar o Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a doação de lotes urbanos para fins de regularização fundiária, através do Programa Moradia Legal, na Vila Banana

Ao município, compete prover tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse, cabendo-lhe, privativamente, autorizar a alienação e bens móveis e imóveis, com fulcro no artigo 7º, inciso VIII, da Lei Orgânica, sendo assim, diante do exposto, por força do artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva **recebe o presente projeto** para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo às Comissões Permanentes as análises de praxe.

Carambeí, 26 de maio de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente


ELIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente


RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
1º Secretário


JOÃO ESMAEL PENTEADO
2º Secretário